



Petrobras sobre a venda da RLAM

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao fato relevante de 24 de março de 2021, informa que a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou a transação de venda da Refinaria Landulpho Alves (RLAM) para o Mubadala Capital.

A transação ainda está sujeita ao transcurso do prazo de 15 dias imposto pela Lei 12.529/11 e ao cumprimento de demais condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações.

A Petrobras reforça o seu compromisso com a ampla transparência de seus projetos de desinvestimento e de gestão de seu portfólio e informa que as etapas subsequentes serão divulgadas ao mercado de acordo com a Sistemática para Desinvestimentos da Companhia e com o Decreto 9188/2017.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.